



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 722



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 12/2024

EMENTA: Nomeia agente político em cargo de diretor e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em 25/01/2023, a Sra. Jéssica Joelma de Mello, portadora do RG nº 12.330.473-0 SS/PR e inscrita no CPF nº 077.261.199-85, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

**DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 722



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 13/2024

EMENTA: Estabelece adequação do piso salarial profissional nacional dos Agentes comunitários de saúde e Agente de Combate a endemias e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

Considerando o estabelecido nos termos do § 9º do Art. 198 da Constituição Federal, que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias passa a ser o equivalente a dois salários mínimos.

DECRETA:

Art. 1º - Para o Ano de 2024, o valor mínimo para o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias passa a ser R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme o indicador usado pelo Governo Federal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em na data de sua publicação;

Art 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

**DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 722



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 11/2024

EMENTA: Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei 049/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia em 25/01/2024, o Sr. Marino Pereira de Castro, portador do RG 4.816.023-9 SS/PR, e inscrita no CPF nº 686.358.009-22 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente – Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente Simbologia CC 12.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ